



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal: 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º Aditivo Contratual - Contrato Administrativo nº. 213/2024 - SRP Ata nº. 075/2024. Pregão Eletrônico nº. 020/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 83.413.591/0001-56, com sede à Rua Frederico Jensen, 180, Galpão 01, Itoupavazinha, Blumenau/SC, neste ato representada por GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileira, empresário, inscrito no CPF 892.270.859-04, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021. **Resolvem, amigavelmente, retificar o termo contratual e respectiva ata de registro de preços, em razão da extinção do contrato nº. 214/2024 firmado com a empresa KIZAG MAIS PAPELARIA LTDA., com fulcro do que consta nos autos do processo licitatório, na forma abaixo delineada:**

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

a) Retifica-se objeto contratual com a finalidade de inclusão do Lote 2 - **papel sulfite A5 90g/m²**, com estimativa de fornecimento de 2.000 resmas de 500 folhas - Valor unitário de R\$. 20,00 e total de R\$. 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), na ata de registro de preços nº. 075/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº. 213/2024 e ata de registro de preços nº. 075/2024, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de fornecimento, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 8 de agosto de 2024.

ALCIONE
LEMOS:48781983972

Assinado de forma digital por
ALCIONE LEMOS:48781983972
Dados: 2024.09.11 08:54:24
-03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita

LEONARDO AUGUSTO
GOMES
SCHEFFEL:02856397069

Assinado de forma digital por
LEONARDO AUGUSTO GOMES
SCHEFFEL:02856397069
Dados: 2024.08.12 17:37:49
-03'00'

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.
Detentor da ATA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#runcaos200anos

ANEXO I

Lote 2 - Papel Sulfite A5 90 g/m² - Quantidade 2.000 resmas de 500 folhas – Valor unitário R\$. 20,00.



Pregão Eletrônico n.º 020/2024 – Pag. 2 de 2

Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9488